



**MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Memorial Descritivo

ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL

REBOUÇAS-PR

**Rebouças –PR, novembro/2025
DISPOSIÇÕES INICIAIS**



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Obra: Iluminação Campo de Futebol Municipal

Local: Rua Padre Vicente Gardineri, nº: S/N – Bairro: Vila Maria, Rebouças-PR

Extensão:

Todo e qualquer material a ser fornecido e empregado, como os serviços a serem executados nesta obra deverão ser de primeira qualidade obedecendo às normas e especificações da ABNT e Selo de INMETRO. A obra será executada de acordo com os projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rebouças-PR, através do Setor de Engenharia e Planejamento.

CONCEPÇÃO DO PROJETO

O presente projeto trata-se da execução de serviços de instalação elétrica, com área total de 7.366,40 m² a ser instalado no terreno de matrícula nº 19.021, com área de 20.014,04, situado à Rua Padre Vicente Gardineri, nº: S/N, Bairro: Vila Maria, Rebouças-PR.

A ideia inicial é implantar sistema de iluminação esportiva no campo de futebol, com desempenho luminotécnico adequado para eventos noturnos e conforme os padrões de uniformidade, iluminância e eficiência exigidos pela ABNT e pela FIFA para jogos recreativos/amadores.

O projeto conta com postes de concreto armado duplo T, projetores de 600w, sistema elétrico com circuitos independentes, quadro de dimensionamento, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A iluminação do campo de futebol tem como finalidade atender aos atletas e à comunidade local, proporcionando uma infraestrutura moderna e adequada para a prática de atividades esportivas no espaço público.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

O projeto busca proporcionar conforto visual aos atletas, árbitros e espectadores, assegurando níveis adequados de iluminância e uniformidade luminosa em todo o campo de jogo, de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

Além disso, visa garantir a segurança elétrica e estrutural do sistema de iluminação, atendendo integralmente às normas da ABNT e às exigências da concessionária COPEL, promovendo a eficiência energética e reduzindo os custos operacionais por meio de um sistema de iluminação de alta performance e baixo consumo.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às Normas da ABNT, suas atualizações e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Qualquer omissão de informação que implique na não funcionalidade correta, serão de inteira responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e possíveis entulhos para fora do canteiro. Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Providenciar o documento de Responsabilidade Técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo Fiscal.

Cabe a Fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Inicialmente, será necessário um levantamento e conferência das condições locais, com isso pode-se definir um espaço para o armazenamento de materiais elétricos, postes que será utilizado na execução e onde será colocado a identificação visual do recurso (placa de obra).

A placa em chapa de aço galvanizada deverá ser instalada em local de fácil visualização tendo as dimensões de 4,00 x 2,00 m.

Demarcação e locação dos pontos de fundação dos postes e bases de equipamentos.

Relatório fotográfico e documental das etapas construtivas.

2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Do quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação e aos interruptores, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com cabos de cobre flexível, bitolas compatíveis com o projeto.

Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento). Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

Todos os aparelhos de iluminação e interruptores deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina



MUNICIPIO DE REBOUÇAS-PR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor em cada aparelho elétrico.

Será executada a montagem e instalação de novo padrão. Com poste e entrada de 200A.

Seguir determinações do projeto elétrico.

3. INSTALAÇÕES SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Todas as instalações elétricas deverão ser protegidas por sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA – com a finalidade de proteger os equipamentos elétricos e pessoas contra os efeitos diretos e indiretos de descargas atmosféricas, garantindo a integridade do sistema de iluminação e das instalações elétricas do estádio.

4. LIMPEZA DA OBRA

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumular no local.

Após a obra acabada, realizar a execução de limpeza geral.

5. RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços do objeto deste Memorial, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida pelo órgão contratante, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório.

A Contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 30 (trinta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a CONTRATANTE entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDUARDO CIUS CUBINSKI COPANSKI
Data: 09/12/2025 16:04:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Eduardo Cius Cubinski
Engenheiro Civil
CREA PR 210.871/D